



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

## Ofício Especial – N°04

Roseira, 19 de janeiro de 2026

REFERÊNCIA: **Contratação de serviços especializados na área de segurança do trabalho e saúde ocupacional, abrangendo elaboração e implantação de programas, laudos, relatórios e sinalizações indicativas necessários para o cumprimento das normas regulamentadoras e demais exigências legais.**

INTERESSADO: **Compras.**

### 1) REQUISITANTE

Departamento de Administração .

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares para **Contratação de serviços especializados na área de segurança do trabalho e saúde ocupacional.**

### 2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição
Serviços especializados de segurança do trabalho e saúde ocupacional	Serviços técnicos para elaboração e implantação de programas, laudos, relatórios e sinalizações indicativas, em conformidade com a legislação vigente.

### 3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente necessidade surgiu da obrigatoriedade de atender às exigências das normas regulamentadoras e demais dispositivos legais relacionados à segurança do trabalho e à saúde ocupacional no ambiente de trabalho. Esta demanda está diretamente relacionada ao interesse público ao buscar a promoção de um ambiente laboral seguro e saudável, protegendo a integridade física e mental dos trabalhadores, prevenindo acidentes, doenças



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

ocupacionais e assegurando o cumprimento da legislação vigente, o que reflete positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados, na redução de afastamentos e na valorização dos servidores.

## Descrição Detalhada da Necessidade

Verificou-se a necessidade de dispor de serviços especializados de engenharia de segurança do trabalho e saúde ocupacional, contemplando as seguintes atividades essenciais:

- Elaboração e implantação de programas direcionados à prevenção de riscos ambientais e à promoção da saúde ocupacional.
- Emissão de laudos técnicos exigidos pela legislação trabalhista e normas regulamentadoras, tais como LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e outros pertinentes ao exercício das atividades da instituição.
- Elaboração de relatórios com diagnóstico situacional e acompanhamento das condições de trabalho, visando subsidiar ações corretivas e preventivas.
- Implantação de sinalizações indicativas de segurança, conforme as normas técnicas vigentes, para orientação, prevenção e mitigação de riscos no ambiente laboral.

## Relação das Necessidades Identificadas

Item	Descrição
Serviços especializados de segurança do trabalho e saúde ocupacional	Serviços técnicos para elaboração e implantação de programas, laudos, relatórios e sinalizações indicativas, em conformidade com a legislação vigente.

## Demandas Geradas a Partir das Necessidades

- Disponibilização de profissionais qualificados em segurança do trabalho e saúde ocupacional, capazes de implementar e acompanhar as ações necessárias.
- Desenvolvimento de projetos, documentos e sinalizações para adequação da instituição às normas de segurança.
- Efetiva promoção de um ambiente de trabalho seguro, que previna acidentes e doenças ocupacionais, contribuindo para a manutenção da





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

integridade dos servidores e o cumprimento do interesse público.

## 4) Requisitos da contratação

Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada, relativa à promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, observando o cumprimento das normas regulamentadoras e dispositivos legais pertinentes à segurança do trabalho e à saúde ocupacional, é fundamental estabelecer requisitos claros e objetivos. Estes requisitos devem assegurar a conformidade legal, a proteção dos trabalhadores e a eficiência das ações implementadas, sem restrições indevidas à competitividade.

### Requisitos Necessários para Atendimento da Necessidade

- **Observância Integral à Legislação Vigente:** Todos os serviços e documentos deverão estar rigorosamente em conformidade com as normas e dispositivos legais que tratam da segurança do trabalho e da saúde ocupacional, em especial: Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, destacando-se: NR-1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR-17 (Ergonomia) e demais aplicáveis. Lei Federal nº 8.213/1991, Lei Federal nº 8.212/1991, e Decreto nº 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social) – quanto à elaboração do LTCAT e demais laudos necessários para benefícios previdenciários. Demais normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes à sinalização, elaboração de laudos, entre outros.

- Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, destacando-se: NR-1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR-17 (Ergonomia) e demais aplicáveis.

- Lei Federal nº 8.213/1991, Lei Federal nº 8.212/1991, e Decreto nº 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social) – quanto à elaboração do LTCAT e demais laudos necessários para benefícios previdenciários.

- Demais normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes à sinalização, elaboração de laudos, entre outros.

- **Profissionais Habilitados:** Disponibilização de profissionais legalmente habilitados, devidamente registrados nos conselhos de classe correspondentes





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

(CREA, CRM, CRESS ou outros, conforme o serviço), com qualificação e experiência em segurança do trabalho e saúde ocupacional para elaboração e implementação das atividades demandadas.

• **Elaboração de Programas e Laudos:** Confecção, implementação e acompanhamento de programas e laudos técnicos exigidos, incluindo: LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (ou o programa equivalente exigido pela legislação vigente) Relatórios de diagnóstico situacional das condições do ambiente laboral Laudos, análises e/ou pareceres correlatos necessários ao atendimento das exigências legais e normativas, considerando a realidade da instituição

- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (ou o programa equivalente exigido pela legislação vigente)

- Relatórios de diagnóstico situacional das condições do ambiente laboral

- Laudos, análises e/ou pareceres correlatos necessários ao atendimento das exigências legais e normativas, considerando a realidade da instituição

• **Implantação de Sinalizações de Segurança:** Instalação e manutenção de sinalizações indicativas e informativas nos ambientes de trabalho, adequando-se ao disposto pelas normas técnicas (NR-26, NBR 7195 e outras relacionadas), de modo a prevenir e orientar corretamente os trabalhadores.

• **Relatórios de Acompanhamento e Subsidiar Ações Corretivas:** Elaboração e atualização periódica de relatórios com avaliação dos riscos e das condições de trabalho, recomendando medidas preventivas e corretivas para garantir a melhoria contínua do ambiente laboral.

• **Comunicação, Treinamento e Sensibilização:** Disponibilização de ações de orientação e conscientização aos servidores e colaboradores sobre as normas de segurança e saúde ocupacional, conforme exigências previstas em NRs e regulamentos correlatos.

• **Documentação Técnica e Atualização:** Toda documentação produzida deverá ser padronizada, atualizada periodicamente e mantida arquivada conforme as exigências legais vigentes, de modo a subsidiar fiscalizações e auditorias.

• **Confidencialidade e Sigilo:** Garantia de proteção aos dados pessoais e informações sensíveis dos trabalhadores, especialmente na manipulação de





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

dados de saúde, conforme a legislação aplicável (LGPD).

## Relação dos Principais Normativos que Disciplinam os Itens/Serviços

Normativo	Descrição / Abrangência
Normas Regulamentadoras (NRs)	Principais regras técnicas relativas à saúde e segurança do trabalho, obrigatórias a todas as empresas e órgãos públicos.
Lei nº 8.213/1991 e Decreto nº 3.048/1999	Exigências para laudos sobre condições ambientais do trabalho e acidentes/doenças ocupacionais, LTCAT e CAT.
Normas Técnicas da ABNT	Especificam critérios para elaboração de sinalizações, laudos e relatórios, conforme aplicável.
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Dispõe sobre o tratamento adequado das informações pessoais e sensíveis, incluindo dados de saúde dos trabalhadores.

### Práticas de Sustentabilidade Aplicáveis

- **Dimensão Ambiental:** Incentivo ao uso racional de insumos, redução de desperdícios e correta destinação de resíduos gerados pela adequação das condições laborais. Seleção de materiais de sinalização e equipamentos com menor impacto ambiental e certificações reconhecidas.

- **Dimensão Social:** Melhoria das condições de trabalho, promoção do bem-estar, valorização dos trabalhadores, preservação da integridade física e mental, inclusão e respeito à diversidade nos programas e treinamentos.

- **Dimensão Econômica:** Redução de custos decorrentes de afastamentos, acidentes e doenças, aumento da produtividade, melhoria da prestação do serviço público e valorização do patrimônio institucional pela adequação à legislação.

### 5.0) Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para prestação integrada de serviços técnicos

Esta alternativa consiste no levantamento de valores para contratação, de uma empresa especializada devidamente registrada nos conselhos profissionais (CREA e afins) para fornecer, de maneira integrada, todos os serviços técnicos necessários: elaboração de programas (como LTCAT e PPRA), emissão de laudos, relatórios de diagnóstico, implantação de



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

sinalizações normativas, ações de orientação e treinamento, e a manutenção documental conforme requerimentos legais. A empresa disponibiliza equipe multidisciplinar qualificada, com experiência comprovada em instituições públicas e capacidade de atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras (NRs), normas da ABNT, legislação previdenciária e de proteção de dados. Além disso, o modelo facilita a gestão contratual e a integração das atividades, assegurando padronização, atualização constante frente à legislação, controle de prazos e respostas tempestivas a fiscalizações e auditorias.

## **Pontos Positivos:**

- Gestão contratual centralizada e facilitada
- Padronização e atualização constante das documentações
- Equipe multidisciplinar qualificada e com experiência comprovada
- Atendimento integrado às diversas exigências legais e normativas
- Respostas ágeis a fiscalizações e auditorias

## **Pontos Negativos:**

- Dependência de um único fornecedor para atividades essenciais
- Possibilidade de custos mais elevados pelo serviço integrado
- Redução de flexibilidade para ajustes pontuais nas demandas
- Risco de inadequação caso a empresa não mantenha atualização constante
- Necessidade de rigorosa fiscalização do contratado para garantir qualidade

### **5.1) Formação de equipe interna de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional composta por servidores concursados**

Esta alternativa prevê a criação de uma equipe permanente composta por servidores públicos efetivos, com formação e habilitação legal em Segurança do Trabalho, Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, responsáveis diretamente pelas rotinas exigidas levantadas no ETP. Requer concurso público, treinamento contínuo dos servidores, investimento em capacitação, manutenção de vínculo estatutário e disponibilização de recursos materiais e tecnológicos apropriados. A equipe interna passa a executar diretamente todos os programas,





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

laudos, relatórios, orientações e treinamentos, realizando também o acompanhamento, registro e atualização documental em atendimento à legislação e às normas técnicas.

## **Pontos Positivos:**

- Maior controle e supervisão direta sobre as atividades de segurança do trabalho e saúde ocupacional
- Desenvolvimento de expertise institucional e retenção do conhecimento técnico
- Agilidade na resposta a demandas internas e adaptações às mudanças legislativas
- Redução de dependência de empresas terceirizadas
- Fortalecimento do comprometimento dos servidores com a missão institucional

## **Pontos Negativos:**

- Necessidade de realização de concurso público, o que pode ser moroso e oneroso
- Custos elevados com salários, benefícios e capacitações contínuas dos servidores
- Risco de desatualização técnica caso não haja investimento permanente em formação
- Exigência de estrutura física e tecnológica adequada para o desempenho das atividades
- Possível dificuldade de substituir servidores em caso de vacâncias ou afastamentos prolongados

### **5.2) Contratação de profissionais autônomos qualificados para serviços pontuais, mediante demanda**

Esta alternativa se baseia na contratação avulsa, por meio de processos simplificados (por exemplo, credenciamento), de profissionais autônomos habilitados (engenheiros de segurança do trabalho, médicos do trabalho, técnicos em segurança), que realizariam os serviços específicos necessários, como elaboração de laudos, programas de prevenção ou implantação de sinalizações, conforme demanda. O modelo permite agilidade e flexibilidade,



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

com pagamento por serviço realizado, podendo envolver múltiplos profissionais conforme a necessidade pontual de cada etapa trabalhista e normativa.

## **Pontos Positivos:**

- Maior agilidade no atendimento das demandas específicas
- Flexibilidade para contratar diferentes especialidades conforme necessidade
- Redução de custos fixos com contratação apenas por serviço realizado
- Facilidade na atualização e adequação às normas vigentes
- Possibilidade de realizar múltiplas contratações simultâneas conforme a demanda

## **Pontos Negativos:**

- Dependência da disponibilidade imediata de profissionais qualificados
- Descontinuidade no acompanhamento histórico dos serviços realizados
- Maior necessidade de controle e fiscalização dos serviços prestados
- Possíveis variações de qualidade entre diferentes profissionais contratados
- Risco de perda de conhecimento organizacional a longo prazo

## **Alternativa Escolhida**

*Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para prestação integrada de serviços técnicos.*

## **6) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:**

*Para garantir o atendimento adequado da necessidade identificada, faz-se imprescindível estabelecer requisitos claros e objetivos que assegurem eficiência, transparência, segurança jurídica, integridade e observância à legislação vigente durante a implementação de solução tecnológica para operacionalização de licitações e contratações diretas em meio eletrônico. A seguir, estão detalhados os requisitos essenciais que devem nortear a seleção*





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

*e utilização da solução, bem como sua conformidade normativa e as práticas de sustentabilidade a serem observadas.*

## *Requisitos Essenciais da Solução*

- **Conformidade Legal:** *Garantia de aderência integral à Lei nº 14.133/2021 e suas normas regulamentadoras, assegurando, no mínimo, que todos os procedimentos de licitação digital e contratações estejam alinhados às exigências legais, especialmente quanto às modalidades de pregão eletrônico, inexigibilidade e concorrência eletrônica.*
- **Transparência e Publicidade:** *Disponibilização de mecanismos que permitam o acompanhamento online, em tempo real, de todas as etapas do processo licitatório, com acesso público às informações essenciais, visando ampliar a transparência e facilitar o controle social.*
- **Segurança da Informação:** *Implementação de recursos que assegurem a proteção, integridade, confidencialidade e rastreabilidade de dados, com mecanismos de autenticação forte, controle de acesso e trilhas de auditoria sobre todas as atividades e transações realizadas na plataforma.*
- **Interoperabilidade:** *Capacidade de integração com sistemas governamentais (tais como portais de transparência, sistemas de gestão administrativa e de controle internos e externos), cumprindo requisitos de comunicação e troca de dados de forma segura, quando necessário.*
- **Gestão Processual Eletrônica:** *Disponibilização de funcionalidades que permitam o gerenciamento digital de todos os documentos e trâmites relacionados às licitações e contratações diretas, desde a elaboração do edital/termo de referência até a formalização da contratação e arquivamento.*
- **Inclusão e Acessibilidade:** *Garantia de acesso universal, independente de localização geográfica dos usuários (inclusive fornecedores), com interfaces amigáveis e aderentes aos padrões de acessibilidade previstos na legislação (ex: Decreto nº 9.296/2018).*
- **Padronização de Informações:** *Estruturação dos campos e registros de dados em conformidade com padrões estabelecidos pelo governo federal ou outros órgãos normativos competentes, garantindo uniformidade e comparabilidade dos registros.*
- **Registro e Rastreabilidade:** *Implementação de trilhas de auditoria, possibilitando o registro detalhado de todas as ações e decisões durante o processo, para eventual fiscalização e responsabilização.*



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

• **Escalabilidade e Estabilidade:** Capacidade da solução operar com alta disponibilidade e suportar diferentes volumes de processos e acessos simultâneos sem prejuízo da performance.

• **Documentação Técnica e Suporte:** Fornecimento de documentação clara e atualizada sobre o funcionamento da solução, bem como suporte técnico qualificado para usuários e administradores.

Normativos Relacionados:

<b>Normativo</b>	<b>Assunto/Aplicação</b>
Lei nº 14.133/2021	Dispõe sobre licitações e contratos administrativos, estabelecendo diretrizes para procedimentos digitais, transparência, controle e integridade.
Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)	Garante a transparência da administração pública e o acesso à informação.
Lei nº 13.709/2018 (LGPD)	Disciplina o tratamento de dados pessoais, protegendo direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.
Decreto nº 10.024/2019	Regulamenta o pregão na forma eletrônica no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 9.296/2018	Estabelece normas sobre acessibilidade nos meios eletrônicos.
Instruções Normativas e Atos Normativos do Órgão Contratante	Complementam as regras conforme processos internos e padronizações setoriais exigidas pelo órgão ou entidade.

## 7) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Ficha 34 : 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

## 8) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
servicos de seguranca do trabalho prestação de serviços especializado de engenharia de segurança do tra-balho e saúde ocupacional, para elaboração e implantação de progra-mas, laudos, relatórios e sinalizações indicativas que constituem os ser-viços espec	1,00	Unidade	R\$ -	R\$ -

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

#### **Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para prestação integrada de serviços técnicos**

Esta alternativa consiste na contratação, por meio de processo licitatório, de uma empresa especializada devidamente registrada nos conselhos profissionais (CREA e afins) para fornecer, de maneira integrada, todos os serviços técnicos necessários: elaboração de programas (como LTCAT e PPRA), emissão de laudos, relatórios de diagnóstico, implantação de sinalizações normativas, ações de orientação e treinamento, e a manutenção documental conforme requerimentos legais. A empresa disponibiliza equipe multidisciplinar qualificada, com experiência comprovada em instituições públicas e capacidade de atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras (NRs), normas da ABNT, legislação previdenciária e de proteção de dados. Além disso, o modelo facilita a gestão contratual e a integração das atividades, assegurando padronização, atualização constante frente à legislação, controle de prazos e respostas tempestivas a fiscalizações e auditorias.

#### **Pontos Positivos:**

- Gestão contratual centralizada e facilitada



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

- Padronização e atualização constante das documentações
- Equipe multidisciplinar qualificada e com experiência comprovada
- Atendimento integrado às diversas exigências legais e normativas
- Respostas ágeis a fiscalizações e auditorias

## **Pontos Negativos:**

- Dependência de um único fornecedor para atividades essenciais
- Possibilidade de custos mais elevados pelo serviço integrado
- Redução de flexibilidade para ajustes pontuais nas demandas
- Risco de inadequação caso a empresa não mantenha atualização constante
- Necessidade de rigorosa fiscalização do contratado para garantir qualidade

## **Formação de equipe interna de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional composta por servidores concursados**

Esta alternativa prevê a criação de uma equipe permanente composta por servidores públicos efetivos, com formação e habilitação legal em Segurança do Trabalho, Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, responsáveis diretamente pelas rotinas exigidas levantadas no ETP. Requer concurso público, treinamento contínuo dos servidores, investimento em capacitação, manutenção de vínculo estatutário e disponibilização de recursos materiais e tecnológicos apropriados. A equipe interna passa a executar diretamente todos os programas, laudos, relatórios, orientações e treinamentos, realizando também o acompanhamento, registro e atualização documental em atendimento à legislação e às normas técnicas.

## **Pontos Positivos:**

- Maior controle e supervisão direta sobre as atividades de segurança do trabalho e saúde ocupacional.
- Desenvolvimento de expertise institucional e retenção do conhecimento técnico.
- Agilidade na resposta a demandas internas e adaptações às mudanças legislativas.
- Redução de dependência de empresas terceirizadas





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

- Fortalecimento do comprometimento dos servidores com a missão institucional.

## **Pontos Negativos:**

- Necessidade de realização de concurso público, o que pode ser moroso e oneroso.
- Custos elevados com salários, benefícios e capacitações contínuas dos servidores.
- Risco de desatualização técnica caso não haja investimento permanente em formação.
- Exigência de estrutura física e tecnológica adequada para o desempenho das atividades.
- Possível dificuldade de substituir servidores em caso de vacâncias ou afastamentos prolongados.

## **Contratação de profissionais autônomos qualificados para serviços pontuais, mediante demanda**

Esta alternativa se baseia na contratação avulsa, por meio de processos simplificados (por exemplo, credenciamento), de profissionais autônomos habilitados (engenheiros de segurança do trabalho, médicos do trabalho, técnicos em segurança), que realizariam os serviços específicos necessários, como elaboração de laudos, programas de prevenção ou implantação de sinalizações, conforme demanda. O modelo permite agilidade e flexibilidade, com pagamento por serviço realizado, podendo envolver múltiplos profissionais conforme a necessidade pontual de cada etapa trabalhista e normativa.

## **Pontos Positivos:**

- Maior agilidade no atendimento das demandas específicas
- Flexibilidade para contratar diferentes especialidades conforme necessidade
- Redução de custos fixos com contratação apenas por serviço realizado
- Facilidade na atualização e adequação às normas vigentes
- Possibilidade de realizar múltiplas contratações simultâneas conforme a demanda.



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

## Pontos Negativos:

- Dependência da disponibilidade imediata de profissionais qualificados
- Descontinuidade no acompanhamento histórico dos serviços realizados
- Maior necessidade de controle e fiscalização dos serviços prestados
- Possíveis variações de qualidade entre diferentes profissionais contratados
- Risco de perda de conhecimento organizacional a longo prazo.

## Alternativa Escolhida

*Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para prestação integrada de serviços técnicos.*

## Prezado Senhor Prefeito:

A alternativa da contratação de empresa especializada apresenta maior eficiência, segurança jurídica e operacional, garantindo atendimento integral e contínuo das demandas legais e normativas, com equipe multidisciplinar qualificada, gestão otimizada de prazos e processos, além de facilitar a atualização permanente frente às constantes alterações das Normas Regulamentadoras e dispositivos legais aplicáveis. Diferentemente da formação de equipe interna, não demanda criação de novos cargos ou aumento da folha de pagamento, e ao contrário da contratação pontual de autônomos, assegura padronização, rastreabilidade e suporte permanente, elementos fundamentais para a gestão do risco institucional, cumprimento de auditorias e proteção dos servidores e do interesse público.

<b>Necessidade Identificada</b>	<b>Atendimento Pela Solução</b>
Elaboração e implantação de programas e laudos exigidos por normas e legislações	A empresa será responsável por desenvolver e implantar LTCAT, PPRA ou equivalentes, laudos e pareceres técnicos em conformidade com normativos vigentes, mantendo atualização contínua.
Emissão de relatórios com diagnóstico situacional e acompanhamento contínuo	Geração periódica de relatórios detalhados que subsidiam ações corretivas e preventivas, promovendo a melhoria permanente das condições de trabalho.





# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP  
administracao@roseira.sp.gov.br

Implantação e manutenção de sinalizações indicativas e informativas	Execução de projetos de sinalização nos ambientes laborais conforme NRs e normas ABNT, garantindo orientação clara e prevenção de riscos.
Orientação, treinamento e conscientização dos servidores	Realização de treinamentos, campanhas e ações educativas exigidas pelas NRs, fortalecendo a cultura de prevenção e participação.
Padronização e manutenção da documentação técnica	Garantia de documentação padronizada, atualizada e arquivada de acordo com exigências legais, facilitando respostas a fiscalizações e auditorias.
Proteção de dados pessoais e sigilo das informações	Observância integral à LGPD, com medidas para confidencialidade e segurança dos dados dos trabalhadores.
Efetiva promoção de ambiente seguro, redução de riscos e cumprimento do interesse público	A abordagem integrada possibilita atuação preventiva e permanente para proteção da integridade dos servidores, valorizando-os e garantindo a prestação eficiente do serviço público.

Roseira, 19 de janeiro de 2026.

**ISAAC PONTES**  
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO